



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

CONVOCAÇÃO Nº 7/2023 - RTR-PRONATEC/RTR-PROEX/RTR/IFMT

**CHAMADA GERAL - MATRÍCULA E dital Nº 2/2023 - PDL-ENS/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT**

Considerando o item 7.6, em específico os itens 7.6.2, 7.6.3 e 7.6.4 do Edital Nº 2/2023 - PDL-ENS/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, transcritos abaixo:

7.6.2 As matrículas dos candidatos excedentes convocados nas chamadas posteriores à 2ª chamada, caso ocorram, serão realizadas através de Chamada Geral, em dias e horários definidos e publicadas no endereço eletrônico <https://pdl.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/seletivos-com-inscricoes-abertas/>, respeitando os critérios de ordem classificatória.

7.6.3 Na Chamada Geral, se houver, serão convocados candidatos até 3 (três) vezes o número de vagas remanescentes, respeitando os critérios de ordem classificatória.

7.6.4 Dos candidatos convocados na Chamada Geral, será efetivada a matrícula apenas dos primeiros candidatos que comparecerem para efetivação da matrícula no dia e horário e local determinado, portando toda documentação exigida no item 6.2 deste edital, até o preenchimento do número de vagas da respectiva Chamada Geral.

**Convocamos os candidatos listados abaixo, em Chamada Geral Nº 1, para preenchimento de 02 vagas remanescentes do Edital Nº 2/2023 - PDL-ENS/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT .**

Informamos que as vagas remanescentes serão preenchidas respeitando a ordem de chegada dos convocados até o preenchimento das 02 vagas conforme estabelecido no item 7.6.4 do Edital Nº 2/2023 - PDL-ENS/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT.

**Orientações:**

- A matrícula será realizada presencialmente na Secretaria de Registros Escolares e/ou na Coordenação de Apoio ao Estudante do Campus Primavera do Leste no dia 03/08/2023 08h30min às 16h30min e no dia 04/08/2023 das 08h30min às 16h30min e das 18h30min as 20h00.
- Conforme item 7 do edital, para efetivação da matrícula, os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada abaixo **(Original e copia)**:
  1. Carteira de Identidade (Registro Geral) ou documento de Identidade equivalente;
  2. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  3. Certidão de nascimento/casamento;
  4. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no <http://www.tse.jus.br/>;
  5. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
  6. Declaração de escolaridade;
  7. Uma foto 3x4;
  8. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
  9. Em caso de Pessoa com Deficiência – PcD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
  10. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
  11. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
  12. Candidatos indígenas: documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico,

- assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
13. Candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade;
  14. Candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;
  15. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico;
  16. No ato da matrícula deverão ser informados dados bancários para cadastro de conta corrente para recebimento da assistência estudantil. É necessária a apresentação de documento que comprove as informações bancárias fornecidas (Nº do banco, da agência e conta corrente. Não pode ser poupança, conta salário, ou qualquer outra modalidade. - O bolsista deve ser o único titular da conta. Não pode ser conta conjunta).

**Considerações:**

- A matrícula poderá ser feita por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma.
- **Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não apresentar todos os documentos indicados neste edital, no prazo estabelecido.**
- Informamos aos candidatos que novas orientações serão divulgadas no link: <https://pdl.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/seletivos-com-inscricoes-abertas/>.

**Lista de candidatos Convocados em Segunda Chamada:**

Candidato	Classificação Geral	Resultado
BRENNO MYCKAEL IBANEZ PIMENTEL	41	Convocado para Matrícula
Mateus Pinheiro Alves	42	Convocado para Matrícula
miguel de sa costacurta	43	Convocado para Matrícula
Giorgio Aparecido da Costa Magne	44	Convocado para Matrícula
Willyan Poletto	45	Convocado para Matrícula
Anthony Luís Vieira Lopes	46	Convocado para Matrícula

Primavera do Leste/MT, 3 de agosto de 2023.

---

Presidente da Comissão de Avaliação designada pela

PORTARIA 71/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Rossato Muraro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/08/2023 07:18:16.
- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 03/08/2023 08:51:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558671

Código de Autenticação: fbf84fa285



CONVOCAÇÃO Nº 7/2023 - RTR-PRONATEC/RTR-PROEX/RTR/IFMT